

ORDEM DO DIA Nº 19/2019

Guaporé, 11 de julho de 2019.

Ilmo. Sr. Vereador:

Jairo Elias Zanatta, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, vem, para fins de cumprimento do artigo 106, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminhar a Ordem do Dia da Sessão Ordinária que se realizará no dia **15 de julho de 2019, às 19 horas**, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: Ninguém inscrito para ocupar a Tribuna do Povo.

ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVA Nº. 006/2019: Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no município de Guaporé, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 46/2019, DE 14 DE JUNHO DE 2019. Autoriza a abertura de crédito especial para propiciar à Secretaria Municipal da Saúde condições legais para regularizar a contribuição mensal ao CONASEMS - Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde e dá outras providências.

ORDEM DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Antonio José Pandolfo – PDT
Moustafh Roberto Sari Mahmud Muhammad – PP
Homero Lorení Marcolina – MDB
Marisa Judith Bordin – PTB
Itamara Franceschini – PP
Ronaldo Jair Donida – PT
Rodrigo De Marco – PDT
Ronaldo Silva dos Santos – PP
Diego Nodari – PTB
Valter Luís Mann – PT

LÍDERES: A palavra ficará aberta aos líderes que queiram se manifestar.

Rodrigo De Marco - Líder do Governo **PDT**
Moustafh Roberto Sari Mahmud Muhammad - Líder da Bancada do **PP**
Homero Lorení Marcolina - Líder da Bancada do **MDB**
Valter Luis Mann - Líder da Bancada do **PT**
Antonio José Pandolfo - Líder da Bancada do **PDT**
Marisa Judith Bordin - Líder da Bancada do **PTB**

Na oportunidade, desde já manifestamos protestos de elevada estima e consideração.

Jairo Elias Zanatta
Presidente